

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 2013

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 155, de 16 de Agosto de 2013)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

16 DE AGOSTO DE 2013

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO**1.1.0. De Oficial****1.1.1. Requerimentos Despachados**

Cel RRPM Mat. 1638-1/SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA BITTENCOURT – Pagamento em pecúnia das licenças especiais não gozadas e nem contadas para efeito de contagem de tempo de serviço, referentes ao 1º e 2º decênios: **Indeferir**, tendo em vista o contido no parecer nº 518/2007-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0506/2013/DGP-4).

Ten Cel RRPM Mat. 1667-5/NELSON GOMES BRAGA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 19779/PMPE, ocorrido em 12 JUN 2009: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 4097/2009, registrado na Delegacia de Polícia da 07ª- Circunscrição- Boa Viagem- PE, no dia 13 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0491/2013/DGP-4).

1.2.0. De Sargento**1.2.1. Requerimentos Despachados**

1º Sgt RRPM Mat. 605619-9/EUMARIO PINTO DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 9825/PMPE, ocorrido em 06 MAI 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 1310319044259, registrado na Delegacia Interativa de Polícia de Pernambuco, no dia 17 MAI 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0485/2013/DGP-4).

1º Sgt PM Ref. Mat. 603971-5/ADERILDO MIRANDA CAVALCANTI - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 14450/PMPE, ocorrido em 26 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0135002491, registrado na Delegacia de Polícia da 045ª - Circunscrição- Carpina - PE, no dia 27 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0508/2013/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 13221-7/JOSÉ ROMILDO DE SOUZA VENÂCIO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 20575/PMPE, ocorrido em 30 OUT 2011: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0246003407, registrado na Delegacia de Polícia da 156ª - Circunscrição- Arcoverde - PE, no dia 01 NOV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0494/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 13897-0/SINÉZIO DUARTE DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 21042 /PMPE, ocorrido em 06 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 1310319050722, registrado na Delegacia Interativa de Pernambuco, no dia 07 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0492/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 13936-0/EDINIR GOMES DE BARROS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 21180/PMPE, ocorrido em 01 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0099001837, registrado na Delegacia de Polícia da 009ª - Circunscrição- Ipsep - PE, no dia 05 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0495/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17220-0/EDIVALDO FERNANDES DA PAZ – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 1425, de 30 MAI 2008. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0499/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18267-2/FLORIANO JOSÉ DA SILVA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 2180, de 29 JUN 2012. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0500/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18892-1/MANUEL ANTUNES DE OLIVEIRA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 1798, de 28 MAI 2010. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0501/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15086-0/HAILTON TENÓRIO CALADO – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 2152, de 30 AGO 2007. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0502/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17281-2/VALDIR ANTONIO DA SILVA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 2404, de 24 AGO 2006. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0503/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17246-4/EUGÊNIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 0727, de 30 MAR 2009. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0504/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18631-7/JOSÉ RONALDO DE LIMA SOUZA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Indeferir**, visto que o recolhimento da contribuição se deu em tempo hábil, ou seja, quando do Ato da Aposentadoria, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 o contido na Portaria FUNAPE nº 2257, de 31 JUL 2009. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0505/2013/DGP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 604901-0/ADILSON SILVA FEITOSA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 12621/PMPE, ocorrido em 29 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 1310319057296, registrado na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 01 JUL 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0509/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15287-4/MARCUS ANTONIO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 22154/PMPE, ocorrido em 14 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0114002460, registrado na Delegacia de Polícia da 024ª - Circunscrição- Varadouro - PE, no dia 20 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0510/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 20397-1/PEDRO PINHEIRO TRAJANO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 26902/PMPE, ocorrido em 10 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13I0319051934, registrado na Delegacia de Polícia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 11 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0511/2013/DGP-4).

3º Sgt PM Ref Mat. 603230-3/RONALDO PAVÃO TOMATIEL - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 18302/PMPE, ocorrido em 09 JUN 2013.: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0114002467, registrado na Delegacia de Polícia da 024ª - Circunscrição- Varadouro - PE, no dia 21 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0513/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17414-9/SUELITON PAULO DE MORAIS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 24105/PMPE, ocorrido em 13 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0118005425, registrado na Delegacia de Polícia da 028ª - Circunscrição- Paulista - PE, no dia 14 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0514/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 21419-1/CARLOS ALBERTO DE ARAUJO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 27692/PMPE, ocorrido em 16 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0320002963, registrado na Delegacia de Polícia de Plantão- 1ª Seccional- Boa Vista - PE, no dia 16 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0515/2013/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb RRPM Mat. 601382-1/HILDEBRANDO AMARO DE OLIVEIRA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 5345/PMPE, ocorrido em 20 JAN 2004: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0114001558, registrado na Delegacia de Polícia da 024ª- Circunscrição- Varadouro-PE, no dia 10 ABR 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0486/2013/DGP-4).

Cb PM Ref Mat. 16495-0/NIVALDO JOSÉ DE ALMEIDA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 23448/PMPE, ocorrido em 24 MAI 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13I0319047181, registrado na Delegacia Interativa de Pernambuco, no dia 27 ABR 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0487/2013/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 20215-0/ABENILDO PEREIRA DE BARROS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 27573/PMPE, ocorrido em 20 JAN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0268000083, registrado na Delegacia de Polícia da 178ª – Circunscrição- São José do Belmonte- PE, no dia 23 JAN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0488/2013/DGP-4).

Cb PM Ref Mat. 12635-7/NILSON AUGUSTO BEZERRA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 19991/PMPE, ocorrido em 05 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0122000879, registrado na Delegacia de Polícia da 32ª- Circunscrição- Engenho Maranguape - PE, no dia 06 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0493/2013/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 910751-7/ANTONIO CARLOS COELHO DE MELO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 39318/PMPE, ocorrido em 17 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0153001457, registrado na Delegacia de Polícia da 063ª - Circunscrição- Escada - PE, no dia 18 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0507/2013/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 610402-9/JERONY MARILANDO DE SOUZA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 23195/PMPE, ocorrido em 18 JUN 2013: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 13E0102003578, registrado na Delegacia de Polícia da 012ª - Circunscrição- Tejipio-PE, no dia 18 JUN 2013. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0512/2013/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

ELIANE FRANCISCA DE CARVALHO GEMIR, viúva do **ex- 2º Ten PM Ref. Mat. 604418-2/MARCELO GEMIR** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor, ocorrido no dia 02 MAR 2013: **Indeferir**, tendo em vista o contido na certidão da FUNAPE, onde a requerente deixou de ser reconhecida como beneficiária do ex-segurado, não se enquadrando nas condições previstas no incisos I e II, do art. 66 da Lei 10426/90. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0489/2013/DGP-4).

RAQUEL DO NASCIMENTO DE SANTANA, viúva do **ex- Cb PM Ref Mat. 281123/GILVAN TOMÉ DE SANTANA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor, ocorrido no dia 13 FEV 2012: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0496/2013/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

EDILZA LIMA ROCHA FERREIRA, filha do **ex- 2º Sgt RRPM Mat. 601856-4/ERIVALDO MAIA ROCHA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor, ocorrido no dia 26 MAR 2013: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à GGPOP/SAD. (Nota nº 0490/2013/DGP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Cancelamento de Punição

1.1.1. Requerimento Despachado

3º Sgt RRPM Mat. 19837-4/EDILSON DA SILVA ALVES – Cancelamento das seguintes punições:

PUNIÇÃO	BI Nº	OME	DATA
PRISÃO	014	11º BPM	10 JAN 01
DETENÇÃO	094	11º BPM	29 JUL 02
PRISÃO	094	6º BPM	17/05/10

Deferir, quanto ao cancelamento, face a informação prestada pelo Arquivo Geral, conforme o previsto no art. 63 da Lei 11817/2000, conforme o previsto no art. 47, da Lei 11817/2000. Ao Arquivo Geral, para dar cumprimento ao contido no art. 64, e seu Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal. (Nota nº 0497/2013/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16074-1/MARCOS JOSE DE LIMA – Cancelamento das seguintes punições:

PUNIÇÃO	BI Nº	OME	DATA
PRISÃO	204	CPM/DP	21 NOV 00

Deferir, quanto ao cancelamento, face a informação prestada pelo Arquivo Geral, conforme o previsto no art. 61, inciso IV, alínea “a” do CDM/PE – Código Disciplinar Militar de Pernambuco, em consequência ingressa no comportamento “EXCEPCIONAL”, conforme o previsto no art. 46, inciso I, concomitantemente com o artigo 47, da Lei 11817/2000. Ao Arquivo Geral, para dar cumprimento ao contido no art. 64, e seu Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal. (Nota nº 0498/2013/DGP-4).

NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas